Ata da terceira reunião do quarto - período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (maio) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove aos vinte e um dias do mês de maio do ano em curso reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Clóvis Ribeiro, Fr. Sebastião Brasileiro de Castro, Ennio Mendes de Siqueira, Leônidas de Souza Reima, Cristovão Fernandes Filho, Jesus Rezende Pereira, Sebastião Ferreira, Alvaro Eustáquio Pedrosa, Fr. José Lopes da Silva, Izaci Candido de Souza, Maria Aparecida Nequita, Reyes Cornélio, José Santana, Fausto Pedroso e Aldair Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Clóvis Ribeiro e Ennio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 129/79 - solicitação da Câmara Municipal de Oliveira, com cópia xerox anexa da indicação de Nº 39/79 de autoria do VR. Sebastião Ribeiro do Valle; ofício 1967/79 - Secretário de Estado da Educação Fr. Paulino Cicero de Vasconcelos, agradece ofício enviado; Comunicação do Diretor Geral de Esportes de Minas Gerais, Fr. Sebastião Pinheiro Chagas, nomeado pelo Exmo Fr. Governador do Estado; Comunicação do Deputado Federal João Castejon Branco, com cópia telegrama anexo do Secretário de Estado de Obras Públicas Fr. Carlos Eloy Carvalho Guimarães para Implantação de casas populares em Barras; Comunicação do Senador Tancredo Re-

dor do Estado, Secretário da Educação e Presidente do Conselho Estadual de Educação, concernente à instalação do Curso de Odontologia em Barras; Comunicação do Deputado Federal João Bastejon Branco, concernente a liberação do laboratório de Ciências destinado à Escola Estadual Dr. João Batista Hermeto, por seu intermédio junto a secretaria de Estado da Educação; Comunicação do Deputado Federal João Bastejon Branco, com referência ao plano de casas populares; Correspondência enviada pelos Esportistas Barrenses sem destino, com recorte do jornal Estado de Minas, datado de 13 de maio de 1979; Comunicação de posse e eleição da Mesa Diretora das Câmaras Municipais de Varginha e Patrocínio. Correspondências Expedidas: ofício 088/79 - pesames aos familiares do Dr. Pedro Borges; ofício 113/79 - Congratulações ao Dr. Eduardo Lervindo Coelho; ofício 115/79 - Solicitação ao Tenente Alcides Leuiz Viana; ofícios 114/79 e 116/79 - Expedidos ao Sr. Prefeito; ofício 118/79 - pesames aos familiares do Sr. Amadeu José Pires; ofício 119/79 - pesames aos familiares do Sr. João Batista Ribeiro; ofício 117/79 - solicitação ao Tenente Alcides Leuiz Viana. Deram entrada na Secretaria, os seguintes projetos e requerimentos: ① Projeto lei Nº 012/79 de autoria do VR. Reyes Cornélio, que "Parcela o Pagamento dos Impostos Prediais e Territoriais Urbanos; ② Projeto lei Nº 013/79 de autoria do VR. Sebastião Ferreira que "dá denominação à Rua de Julio Sidnei Pinto" cujas cópias xerográficas foram distribuídas a todos os vereadores presentes. Requerimentos de autoria do VR. Sebastião Ferreira, deferidos de plano pela Presidência: ① Que se digne oficiar ao Senhor secretário de Estado da Saúde, solicitando-lhe para que determine o funcionamento da Agencia Regional do IPSEMG na cidade de Barras, sendo que os médicos e dentistas

e a sede já instalada há dois meses; o segundo requerimento no mesmo teor a ser enviado ao Governador do Estado Dr. Francelino Pereira dos Santos. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida o Dr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em 1ª discussão e votação, os seguintes projetos: ① Projeto Resolução de autoria do Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Geraldo Alvarenga Pedroso". Notou-se várias considerações dos senhores vereadores com referência a Resolução que Concede ao Dr. Geraldo Alvarenga Pedroso o Diploma de Honra ao Mérito, e todos eles, enalteceram a pessoa do homenageado, ressaltando sua capacidade de homem público pelos relevantes serviços prestados a coletividade, cujos serviços são prestados sem interesse nenhum e com muita boa vontade. Os oradores Sebastião Ferreira, Rogers Cornélio, Álvaro Eustáquio Pedrosa autor do projeto, Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima e José Santana fizeram um amplo retrospecto da vida funcional e social do homenageado, sua dignidade e dinamismo, bem como suas atuantes participações no meio comunitário, principalmente no setor social, sendo um dos militantes do carnaval de Lavras, representante da Escola de Samba Mocidade Alegre da Zona Norte, e um dos grandes batalhadores para a construção da Praça de Esportes Juventino Dias. Todos os senhores vereadores que usaram da palavra aderiram favoravelmente a proposição que Concederá o Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Geraldo Alvarenga Pedroso, e pelos seus méritos e relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente, considerações estas feitas pelos senhores verea-

da a um cidadão que realmente merece, o Dr. Gualdo Pharaja Pedroso. Com referência a votação do projeto, questão levantada anteriormente pelos senhores edís, aliçados inclusive pelo regimento interno, de que seriam projetos dessa natureza deliberados pela Casa em 1ª discussão e votação e em 2ª discussão e votação; o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário, de que seriam os projetos que Concedem Título de Cidadania e Honra ao Mérito de agora em diante, deliberados pela Casa em 1ª discussão e votação, ea na sua segunda votação dispensaria a discussão, e todos os senhores edís aderiram o sistema de votação adotado pelo Sr. Presidente e votaram aprovando por unanimidade Em seguida, foi procedida a 1ª votação do referido projeto em escrutínio secreto com a chamada nominal dos senhores edís. Após, terminada a votação, o Sr. Presidente designou para escrutinadores, os vereadores Sebastião Ferreira e Maria Aparecida Mesquita que após constatarem ter havido coincidência entre o número de cédulas e de votantes, verificou-se 15 (quinze) votos favoráveis. @Também submetido a deliberação do plenário, em 1ª discussão e votação, o Projeto Resolução de autoria do VR. Reyes Cornélio, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras, ao Dr. Márcio Silva Cunha. Usou a palavra o autor do projeto Vereador Reyes Cornélio dizendo que desnecessário seria, relembrar as virtudes do homenageado, sendo Dr. Márcio um homem simples e humilde, um homem de altos ideais que procurou pelo pouco tempo de sua permanência em Barras, dar o melhor de si em prol da comunidade barrense, e procurou ainda acima de tudo, destacar no meio social conquistando a amizade e a simpatia dos barrenses. Nós aprovando esse projeto, estamos elevando o nome de nossa comunidade, e aproveitando a oportunidade, eu soli-

jeto que concede ao Dr. Márcio Silva Lemha, o título de cidadão lavrense. Usou ainda a palavra o VR. Leônidas de Souza Leima manifestando favoravelmente á proposição que outorga ao Dr. Márcio o título de cidadão lavrense. Dr. Márcio além de ter sido para a comarca um grande jurista, ele está fazendo falta para a nossa comunidade, aja visto, que foi um dos militantes para a construção da cadeia pública de Barros, e nós sentimos realmente envaidecidos de fazer as nossas considerações a respeito desse cidadão, homem simples e honesto que procurou pelo curto espaço de tempo que conosco conviveu, dar ao povo de Barras a sua compreensão e a sua parcela de colaboração no setor social. A amizade que aqui conquistou, procurou reinvidicar através de requerimentos e abaixo assinados a sua permanência no meio da nossa comunidade, porque o mesmo seria transferido para a cidade de Conceição do Rio Verde, e mais uma vez como tantos outros juristas que por aqui passaram, deixou o Dr. Marcio a sua parcela de relevantes serviços prestados a nossa comuna. Usou também a palavra o VR. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro dizendo que o vereador proponente teve a rara felicidade de apresentar esse projeto a Casa. Como advogado militante nesse Forum e amigo particular do Dr. Marcio Silva Lemha, eu pediria a todos os senhores e dás que votassem unanimemente nesse projeto, porque o Dr. Marcio se apresentou como um autêntico lavrense. Finalmente usou a palavra o VR. José Santana dizendo que realmente nós podemos nos concretizar que um cidadão não precisa militar por longo tempo em uma cidade, para que seja reconhecido. Dr. Marcio pelo curto espaço de tem-

cidade de trabalho, tanto na parte profissional, como tamb
no setor filantrópico e social. Portanto, é justo que voten
favorável a proposição do Vr Reges Leonclio porque é me
dor de que seja homenageado pela comunidade laverense
esse jurista, e devemos reconhecê-lo pelos seus benefíci
prestados a coletividade, e fica aí o nosso propósito q
é exatamente, quando esse cidadão já não está mais n
nossa cidade, fazer o nosso reconhecimento em nome da com
nidade laverense, concedendo ao Dr. Marcio Silva Lemba, o titu
lo de cidadão laverense. Em seguida, foi procedida a 1ª v
tação do referido projeto em escrutínio secreto com a ch
mada nominal dos senhores edís. Após, terminada a
votação, o Sr. Presidente designou para escrutinadores os
vereadores Maria Aparecida Mesquita e Sebastião Ferre
que após constatarem ter havido coincidência entre o nú
mero de cédulas (quinze) e de votantes (quinze), verifi-
cou-se o seguinte resultado: 9 (nove) votos contrários; 4 (qu
tro) votos favoráveis e 2 (dois) votos em branco. O projeto em
tela, na sua 1ª votação, verificado o resultado, foi
o mesmo rejeitado. O projeto lei Nº 006/79 de autoria
da Vereadora Maria Aparecida Mesquita que "Amplia o
Perímetro Urbano da cidade de Barras, foi retirado de pauta
pela proponente. No segundo momento da segunda parte
trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a delibera-
ção do plenário em discussão e votação, os pareceres exara-
dos pelas comissões nos seguintes projetos: ① Projeto lei Nº
013/79 de autoria do Vr. Sebastião Ferreira que "dá denomi-
nação à Rua de Julio Sidnei Pinto, foi enviado às comis
sões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos Munici-
pais para pareceres, os quais foram aprovados por
unanimidade de 14 votos. ② Projeto Resolução de autoria
do Vr. Iraci Bandido de Souza que "autoriza a Câmara

de Barros". Em votação o parecer majoritário exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima dizendo que seria contra o parecer majoritário que é pela aprovação porque não é de competência da Câmara assinar contrato com qualquer organização, a não ser o Sr. Presidente que tem direito de fazê-lo, aja visto, que o poder jurídico da Câmara Municipal é a Presidência quem responde; portanto, somos a favor do parecer lavrado pelo Vr. Venâncio Fernandes Filho, que é pela rejeição do projeto em pauta. Usou ainda a palavra os vereadores Sebastião Ferreira, José Santana, Inaci Bandido de Souza e Aldair Ferreira manifestando todos eles favoravelmente à proposição autorizando a Rádio Cultura a transmitir as reuniões do Legislativo, para que os munícipes possam tomar conhecimento dos trabalhos que vêm sendo realizados na Câmara; e ainda sugeriu o Vr. Aldair que as transmissões dos trabalhos do Legislativo, deveriam ser patrocinados. Em votação o parecer majoritário no projeto em pauta, foi aprovado por 10 votos favoráveis e 4 contrários. ② Projeto de Lei Nº 012/79 de autoria do Vr. Reyes Cornélio que "Parcela o pagamento dos Impostos Prediais e Territoriais Urbanos, enviado a Comissão de Legislação e Justiça, ficou com vista ao Vereador José Santana pelo prazo regimental. ④ Projeto Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara que "Atualiza Remuneração dos Senhores Vereadores, ficou com vista prorrogada a Comissão de Legislação e Justiça. ⑤ Projeto de Lei Nº 007/79 (011/79) de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza a Realização de Obras de Pavimentação Asfáltica e dá outras providências", foi discutido o parecer majoritário lavrado pelos membros da Comissão de Finanças, Or-

Sebastião Ferreira dizendo que o Sr - Prefeito manifestou desejo de q... a Câmara - participe do projeto em - pauta e ambos caminh... no firme - propósito de trabalhar em - prol da comunidade. Com referência ao - parecer disse o vereador que realmente ele - procede, mas o Sr - Prefeito talvez não tenha condições de responder todos os ítens, ou alguns dos ítens emitido... no parecer. Usou ainda a palavra os vereadores Aldair Ferreira, José Fontana e Irani Candido de Souza dizendo que esse proje... to é de grande alcance e merece louvor - por - parte da Câma... Mas no entanto, o - parecer é oportuno e vem simplesme... te resguardar as - pessoas que serão beneficiadas com a - pavimentação asfáltica. Portanto o que aguardamos é a - resposta do Sr. Prefeito nos informando quais os cri... térios que serão adotados junto a empreiteira e as con... dições da - participação na licitação, bem como os critér... de julgamento das - propostas e natureza da garantia dos serviços a serem exigidos pelos munícipes, e sendo um - projeto de grande alcance nós solicitamos ao Sr. Prefeito através do parecer essas informações. Usou ainda a pal... o VR. Leônidas de Souza Lima dizendo que o - parecer é demagógico e não condiz com os - pronunciamentos do vereador aqui na Casa, e aliás, nós os vereadores usam... demagogia com coisas insignificantes. Esgotado o horário regulamentar, o Sr. Presidente determinou - para a Ordem do Dia da - próxima reunião os seguintes - projetos: ① Projeto lei Nº 013/79 que "dá denominação à Rua de Julio Sidnei Pinto; ② Projeto Resolução que "autoriza a Câmara Municipal de Barras, a firmar contrato com a Radio Cultura", ③ Em segunda votação o - projeto Resolução que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras, ao Dr. Márcio Silva Cunha; ④ Em segunda votação o - projeto Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito do Dr. Geraldo

me de DEUS.

Secretário

Secretário

Ata da quarta reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (Maio) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Elóvis Ribeiro, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Ênnio Mendes de Siqueira, Leônidas de Souza Leima, Cristovão Fernandes Filho, Jesus Rezende Pereira, Dr. José Lopes da Silva, Lopes Cornélio, Fraci Candido de Souza, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Tanto Pedroso, José Santana, Aldair Ferreira e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Elóvis Ribeiro e Ênnio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 217/79 - Prefeitura Municipal de Barras - gabinete do Sr. Prefeito - envia resposta ofício 114/79; ofício Nº 1157/79 - Tenente Coronel José Jodinho dos Santos Filho, comandan